

poder econômico e o uso indevido dos meios de comunicação social para os fins do art. 22, *caput* e inciso XIV, da Lei Complementar nº 64/1990 (Lei das Inelegibilidades)". Vencido, quanto à aprovação da tese, o Ministro Carlos Horbach.

Composição: Ministros Luís Roberto Barroso (presidente), Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Sérgio Banhos e Carlos Horbach.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral: Paulo Gustavo Gonet Branco.

SESSÃO DE 28.10.2021.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA DO TSE - DG

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 777 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno e, tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Procedimento SEI nº [2022.00.000006079-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria TSE nº 654, de 14 de julho 2022, modificada pela Portaria TSE nº 703, de 1 de agosto de 2022, em face das razões apresentadas pela Comissão Permanente de Ética e Processo Administrativo Disciplinar (CPEPD) no Memorando CPEPD nº 18/2022 [2154036](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2022, às 18:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2154115&crc=096F0A21)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2154115&crc=096F0A21](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2154115 e o código CRC 096F0A21.

2022.00.000008210-0

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º-A, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca sessão eletrônica extraordinária a ser iniciada às 00h00 e finalizada às 23h59 do dia 19.08.2022.

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 00h00 de 17.08.2022.

Brasília, 17 de agosto de 2022.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente